



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022**

C. Dourada(GO) 21 / outubro / 22  
*João Batista de Souza*  
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e;

**Considerando** que na data de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) é feriado em razão do dia do Servidor Público;

**Considerando** o decreto municipal Nº 965/2022, que transfere o feriado do dia 28 para o dia 24 no âmbito das repartições públicas municipais, decreta:

**Art. 1º** – Em caráter excepcional, no que tange ao ponto facultativo da Câmara Municipal no feriado em questão, transfere-se o feriado nacional do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), dia do Servidor Público, para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 2º** – A alteração constante no presente decreto é válida somente para o ano de 2022.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA -GO, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022)**

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente